



**PORTARIA Nº 005/2019, DE 06 DE JUNHO DE 2019.**

**O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de revisão e/ou adequação do Regimento Interno da OAB/MT, às demais normativas que regem o Sistema OAB;

**CONSIDERANDO** que o artigo 272 do Regimento Interno da OAB/MT, admite a proposta de reforma ou alteração fundamentada e subscrita por no mínimo 12 (doze) Conselheiros;

**CONSIDERANDO** que na 1ª Sessão Ordinária do Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional Mato Grosso, ocorrida no dia 21/02/2019, foi aprovada pelo Conselho a criação de uma comissão para estudo e elaboração da proposta de reforma do Regimento Interno da OAB/MT;

**CONSIDERANDO** que o Conselho Seccional nomeou os Conselheiros (as) Aleandra Francisca de Souza, Fernando Augusto Vieira de Figueiredo, Gisela Alves Cardoso, Hélio Nishyama, Luiz da Penha Correa e Roberta Vieira Borges Felix, para compor a comissão;

**Resolve:**

**Art. 1º** - Instalar a Comissão de Estudo e Elaboração de Proposta de Alteração do Regimento Interno da OAB/MT;



**Art. 2º** - Nomear como Coordenadora dos Trabalhos a Vice-Presidente da OAB/MT Gisela Alves Cardoso e para Secretariar, o Secretário Geral Adjunto da OAB/MT Fernando Augusto Vieira de Figueiredo;

**Art. 2º** - Que a proposta deverá ser submetida à apreciação do Conselho Pleno na Sessão Ordinária e que a mesma deve atender o disposto no artigo 272 do RI/OAB/MT;

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 06 de junho de 2019.

**LEONARDO PIO DA SILVA CAMPOS**  
**Presidente da OAB/MT**